



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Deliberação da CER - Comissão Eleitoral Regional/GO

Referência: E-mail

Interessado(a): Candidato ao cargo de presidente do Crea-GO

Assunto: Alteração de dados na proposta (para decisão)

DELIBERAÇÃO Nº 34/2023

A CER - Comissão Eleitoral Regional do Crea-GO, em sua reunião Ordinária nº 9, realizada no dia 10/10/2023, apreciando o(a) E-mail, que trata do(a) Alteração no material que contém as propostas, após identificar um erro em uma das frases.

DELIBEROU:

Aprovar por unanimidade de votos deferimento da solicitação do profissional candidato ao cargo de Presidente do Crea-GO, para alteração do material de candidatura. Conforme exposto pela CEF, que pode conceder a alteração, mas informando todos os candidatos ou chapa que quiser fazer alguma alteração em seu material poderá enviar o novo material, dando a cada um prazo para a alteração. A CER irá enviar e-mail informando o prazo, caso queiram alterar o material.

Goiânia, 10 de outubro de 2023